



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 523/2008

REVOGA A PORTARIA Nº 109/2008, DE 25/02/2008, QUE DESIGNA CECILIA ZAGO PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2941/2008, datado de 05/12/2008;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 19 de dezembro de 2008 a Portaria nº. 109/2008, de 25 de fevereiro de 2008, que Designa **CECILIA ZAGO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.603.673-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.991.879-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para a função de Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| | |
|----------------------------|--------------|
| Publicado(a) no Jornal | |
| UNUARANA ILUSTRADO | |
| Órgão Oficial do Município | |
| Edição nº | 8462 |
| Data, | 16 / 12 / 08 |
| aw | |
| O FUNCIONÁRIO | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 523/2008

REVOGA A PORTARIA Nº 109/2008, DE 25/02/2008, QUE DESIGNA CECILIA ZAGO PARA A FUNÇÃO DE SUPERVISORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme requerimento protocolado sob nº. 2941/2008, datado de 05/12/2008;

RESOLVE:

I – Revogar a partir de 31 de dezembro de 2008 a Portaria nº. 109/2008, de 25 de fevereiro de 2008, que Designa **CECILIA ZAGO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.603.673-7 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.991.879-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para a função de Supervisora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal |
| UMUARAMÁ ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8468</u> |
| Data, <u>23</u> / <u>12</u> / <u>08</u> |
| <u>aw</u> |
| O FUNCIONÁRIO |